

PORTARIA Nº 079/2024

(DOC TCE-MT de 15.5.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 178.941-4/2024,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes Procuradores de Contas:

Procuradores	Quinquênio	Data limite para gozo
Alisson Carvalho de Alencar	28.1.2019 a 27.1.2024	27.1.2029
Getúlio Velasco Moreira Filho	28.1.2019 a 27.1.2024	27.1.2029
Gustavo Coelho Deschamps	28.1.2019 a 27.1.2024	27.1.2029
William de Almeida Brito Junior	28.1.2019 a 27.1.2024	27.1.2029

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de maio de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente